

Assunto **Ofício para conhecimento**
De Djalma Lemos <djalma.lemos@pc.es.gov.br>
Para Presidência - CMI <presidencia@camaraitapemirim.es.gov.br>
Data 17/03/2021 09:22
Prioridade Mais alta



-
- 121-21.pdf (~155 KB)
-

Bom dia,

segue anexo ofício para conhecimento.

Favor acusar recebimento!

Att,

--

Djalma Pereira Lemos
Delegado de Polícia Civil
Chefe da 9ª Delegacia Regional - Itapemirim/ES
NF: 331597





**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPEMIRIM/ES
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL SUL
9ª DELEGACIA REGIONAL**

OF/ES/SESP/PC/SPRS/9ªDRI nº 121/2021-GAB.

Itapemirim/ES, 17 de março de 2021.

Do: Delegado Chefe da 9ª Delegacia Regional de Itapemirim/ES.

DR. DJALMA PEREIRA LEMOS

Ao Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim-ES

Assunto: **Comunicação-FAÇO.**

Referência: Atendimentos Médicos no município.

Senhor Presidente,

Tomando conhecimento de que o Hospital Menino Jesus, de Itaipava, local de referência em atendimento especializado em maternidade na região, deixara de atender grávidas e parturientes, por falta do pagamento dos salários de funcionários e das péssimas condições de trabalho, juntamente com o Hospital Evangélico Litoral Sul (Hospital Santa Helena- do município), que passara a ser Hospital de Campanha para COVID-19, deixando de dar atendimentos básicos a saúde e atender aos Prontos Atendimentos.

Insta salientar de que essas alterações trarão problemas de saúde pública e esta Casa de Lei, que tem o poder fiscalizatório dos atos da Administração Municipal, não pode furtar-se a dar pleno conhecimento a nossa população, bem como tomar medidas legais, pois o município não pode prescindir dos serviços médicos evidenciados, no momento de plena pandemia, entrando em área de risco, com restrições e essas alterações sem a devida publicização, poderá trazer também problemas para área de segurança pública com reflexo na saúde, direito de todos.





**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPEMIRIM/ES
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA REGIONAL SUL
9ª DELEGACIA REGIONAL**

Certo de que a Câmara Municipal poderá esclarecer a realidade dos fatos, tomar as medidas adequadas e nos esclarecer a real situação da saúde pública do Município, pois requisitamos diretamente a Secretaria de Saúde informações abalizadas dos acontecimentos, razão de aguardar providências.

Atenciosamente,

DJALMA PEREIRA LEMOS
Delegado de Polícia
Chefe da 9ª Delegacia Regional/Itapemirim-ES
(assinado eletronicamente)

